

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:CCE3BC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora e de Sistematização da Conferência Municipal de Educação de Angicos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Angicos-RN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Angicos/RN, a qual será realizada no dia 08 de março 2022, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- I – Auxiliar a Secretaria Municipal de Educação, na organização e realização da referida Conferência;
- II – Mobilizar a comunidade escolar e socializar as informações durante o Processo de Conferência;
- III – Definir a composição da mesa de abertura da Conferência Municipal de Educação;
- IV – Elaborar e divulgar a programação da mencionada Conferência Municipal de Educação;
- V – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Angicos/RN.

Art. 2º A composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Angicos/RN fica assim instituída:

- I – Maria Tereza de Melo Baracho de Lima - Coordenadora Geral
- II – Ângela Carla Batista de Souza - Secretária Geral
- III – Ronielisson dos Santos Silva - Relator Geral
- IV – Girllany Mirelly Gomes da Silva - Membro
- V – Jaisy Laine de Souza Pereira - Membro
- VI – Maria Aparecida Nicácio Neta - Membro
- VII – Maria Rosângela Chagas Oliveira - Membro

Art. 3º A Comissão Organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias cabíveis para a realização do evento, em razão do atual momento pandêmico.

Art. 4º A Comissão Organizadora dará ampla publicidade ao referido evento.

Art. 5º Realizada a Conferência Municipal, fica a cargo da Comissão Organizadora e de Sistematização, viabilizar o processo de eleição dos delegados que participarão do Fórum Estadual de Educação.

Art. 6º A vigência desta Comissão se estende ao término da Conferência a que está vinculada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 04 de março de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:47C3BACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

PROCESSO Nº. **07020012/2022** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **CAF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.228.645/0001- 23**, foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, com o valor global de R\$ 337.680,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscientos e oitenta reais); Empresa: **DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPECAS, CNPJ: 13.448.372/0001-27**, foi vencedora dos itens: 5 e 17, com o valor global de R\$ 41.046,00 (quarenta e um mil e quarenta e seis reais); Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de preços visando á eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus para caminhões, ônibus, tratores e máquina, para atender as necessidades de toda frota oficial de veículos e maquinas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 04 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:07046615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº16100001/2019, TP004/2019.

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº16100001/2019, TP004/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93.

CONTRATADA: A C L CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.625.410/0001-35

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 29.12.2021 ATÉ 29.01.2022 NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, LOCALIZADA NA RUA: JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA. FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

APODI/RN, 29/12/2021

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:07874DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO DE Nº16100001/2019, TP004/2019.